



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 349/2026

Autor: Vereador Waldecir Fernandes

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 05/05/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente a Sua Excelência Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a reabertura da Avenida Marechal Floriano na altura da Rua Pedro Celestino.**

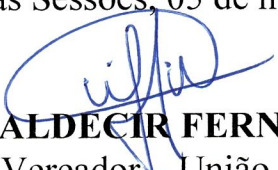
JUSTIFICATIVA

A solicitação de reabertura da Avenida Marechal Floriano, na altura da Rua Pedro Celestino, deve-se à necessidade de melhorar o fluxo de veículos e pedestres na região, facilitando o acesso dos moradores locais. Atualmente, devido ao fechamento da via, os moradores precisam realizar o desvio pelo lado paraguaio, o que causa transtornos e insegurança no deslocamento diário.

Além disto, o fechamento impede o acesso dos serviços públicos essenciais, como a coleta de lixo, comprometendo as condições de higiene e bem-estar da população residente.

Dessa forma, a reabertura da rua é uma medida necessária para restabelecer o tráfego local, garantir o atendimento adequado dos serviços municipais e promover a valorização e integração dessa importante área da cidade.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.


WALDECIR FERNANDES
Vereador – União Brasil